

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 73/XV/1.ª

Composição da Comissão Permanente

A Assembleia da República resolve, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 179.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 39.º e 40.º do Regimento que, para além do Presidente e dos Vice-Presidentes da Assembleia da República, a Comissão Permanente é composta por 43 Deputados, distribuídos do seguinte modo:

Partido Socialista (PS)	22 Deputados
Partido Social Democrata (PSD)	13 Deputados
Chega (CH)	2 Deputados
Iniciativa Liberal (IL)	2 Deputados
Partido Comunista Português (PCP)	1 Deputado
Bloco de Esquerda (BE)	1 Deputado
Pessoas-Animais-Natureza (PAN)	1 Deputado
Livre (L)	1 Deputado

Palácio de São Bento, 1 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Augusto Santos Silva